



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.03.1-PP

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 002/2023 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro, Carlos Mikael Bezerra Da Silva e Maria Elenilda da Silva - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.03.1-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. O pregoeiro deu início a sessão, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas e após convidou os licitantes presentes que desejasse analisar e rubricar os documentos de Credenciamento. O Sr. FRANCISCO AIRAN PINHEIRO, representante legal da empresa: FRANCISCO AIRAN PINHEIRO rubricou os documentos de credenciamento e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Logo após, o pregoeiro comunicou que as proponentes e seus representantes relacionados a seguir, está credenciados, de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 6.5.1 do Edital.

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROONENTES	REPRESENTANTE/CPF	CRENCIADO(S)
01	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	ISMAEL NUNES ABREU/044.273.363-10	CRENCIADO
02	FRANCISCO AIRAN PINHEIRO - 02580309330	FRANCISCO AIRAN PINHEIRO/ 025.803.093-30	CRENCIADO
03	MAURO LUCIANO SILVA BARRETO -MEI	JOSE JEFESSON ALVES/047.746.583-83	CRENCIADO
04	BIANCA AMORIM MONTENEGRO	BIANCA AMORIM MONTENEGRO/ 078.301.173-30	CRENCIADO
05	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	JUAN FLORENCIO MARREIRA/054.492.703-64	CRENCIADO
06	46.412.595 SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO	SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO/640.000.283-91	CRENCIADO
07	JM UCHOA EIRELI-ME	JOSE MAURICIO UCHOA/232.470.613-04	CRENCIADO
08	ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME	JOSE OLIVEIRA DA SILVA/02.439.680/0001-70	CRENCIADO
09	L.H BANDEIRA CAVALCANTE	LUIZ HENRIQUE BANDEIRA CAVALCANTE/073.101.543-63	CRENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Em seguida o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio procedeu com a abertura das propostas de preços da empresa credenciadas, conforme verificado no Mapa de Lance em anexo. E declarou as propostas de preços das empresas **classificadas**, ficando da seguinte forma o Mapa de Preços:

Nº DA LICITANTE	MAPA DE LANCES	EMPRESAS	PREÇO	LANCE	LANCE
		CLASSIFICADAS	PROPOSTA		
			ESCRITA		
5	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	1	R\$ 55.320,00	s\	
1	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	2	R\$ 66.416,40	s\	
3	MAURO LUCIANO SILVA BARRETO -MEI	3	R\$ 82.260,00	s\	
9	L.H BANDEIRA CAVALCANTE	4	R\$ 87.960,00	s\	
2	FRANCISCO AIRAN PINHEIRO - 02580309330	5	R\$ 91.080,00	R\$ 81.614,00	s\
7	JM UCHOA EIRELI-ME	6	R\$ 94.620,00		
8	ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME	7	R\$ 94.692,00		
4	BIANCA AMORIM MONTENEGRO	8	R\$ 94.880,04		
6	46.412.595 SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO	9	R\$ 94.880,04		
	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	FRANCISCO AIRAN PINHEIRO -02580309330			
	PREÇO FINAL	R\$ 81.614,00			

Após a classificação, o pregoeiro faz registrar que não houve lances ofertados, tendo em vista a ausência dos licitantes classificados, então, chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora do Lote 01 - R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI, pelo valor de R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), que após analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio, é declarada Inabilitada, pois descumpriu o item "5.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC”, não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário. Ato contínuo, o pregoeiro passa a analisar a documentação da empresa classificada em 2º lugar MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, que após analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio, é declarada Inabilitada, pois não apresentou item “5.2.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste edital”. Ato contínuo, o pregoeiro passa a analisar a documentação da empresa classificada em 3º lugar MAURO LUCIANO SILVA BARRETO -MEI, que após analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio, é declarada Inabilitada, pois não apresentou o item 5.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária, Ato contínuo, o pregoeiro passa a analisar a documentação da empresa classificada em 4º lugar L.H BANDEIRA CAVALCANTE, que após analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio, é declarada Inabilitada, pois não apresentou os itens, 5.1.1- Cédula de identidade do(s) responsável(eis) legal ou signatário da proposta. 5.1.3 alínea b) Fazenda Municipal (ISS); 5.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014; b)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; c)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante; 5.2.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e; 5.2.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11. 5.2.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste edital. 5.3.1-Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, 5.4.1-Certidão negativa de falência expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; 5.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. Ato contínuo, o pregoeiro verificou que o próximo colocado está presente na sessão e solicita do mesmo que ofereça o seu melhor preço, onde o licitante deu lance no valor de R\$ 81.614,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais), Ato contínuo, o pregoeiro passa a analisar a documentação da empresa classificada em 5º lugar **FRANCISCO AIRAN PINHEIRO -02580309330**, que após analisado pelo pregoeiro e equipe de apoio, é declarada **Habilitada e Vencedora**, por apresentar todas as exigências solicitadas. Ato contínuo o pregoeiro indaga aos presentes se desejam manifestar intenção de recurso com fulcro no Art. 4º, inciso, XVIII, da Lei 10.520/2002, os mesmos dizem que não têm interesse. Então o Pregoeiro comunica a todas que a empresa vencedora foi a **FRANCISCO AIRAN PINHEIRO - 02580309330**, pelo valor global de R\$ 81.614,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Posteriormente o Pregoeiro comunica que ira solicitar da empresa, conforme item 4.3.8 que diz: **A licitante vencedora deverá apresentar junto à proposta de preço ajustada (proposta final)**, no prazo de até 24 vinte quatro horas após solicitado planilha de composição de preços, comprovando a exequibilidade dos preços ofertados, com a apresentação discriminada de todos os custos, referentes ao objeto/serviço deste Edital, devendo ser utilizado em modelos próprios, contendo todas as informações necessárias para exame. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 11h:03 min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes participantes presente. Antes do termino da sessão alguns licitantes se ausentaram.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	Assinatura
Pregoeiro	ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA	<i>Antonio Lucas Feitoza de Sousa</i>
Equipe de Apoio	JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA	<i>Jose Tiago de L. Moreira</i>
	CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA	<i>Carlos Mikael Bezerra da Silva</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
Nº	PROponentes	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURAS
01	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	ISMAEL NUNES ABREU/044.273.363-10	<i>[Signature]</i>
02	FRANCISCO AIRAN PINHEIRO - 02580309330	FRANCISCO AIRAN PINHEIRO/ 025.803.093-30	<i>Francisco Airan Pinheiro</i>
03	MAURO LUCIANO SILVA BARRETO -MEI	JOSE JEFESSON ALVES/047.746.583-83	<i>Jose Jefferson Alves</i>
05	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	JUAN FLORENCIO MARREIRA/054.492.703-64	<i>Juan Florencio Marreira</i>